



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 039, de 2 de junho de 2008.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para os fins que especifica, e alterar as Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

A presente proposta tem por objetivo obter autorização desse Legislativo para a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais) à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) daquela entidade hospitalar.

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista está reequipando a UTI, a fim de retomar o seu funcionamento. Para tanto, já adquiriu vários equipamentos e carece do auxílio do Município para complementarmente finalizar as aquisições dos equipamentos necessários.

Por se tratar de uma proposta de grande alcance social, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta com prioridade, submetendo-a ao regime de urgência para a sua tramitação, observado o disposto nos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

**CARLOS ARRUDA GARDS
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 039, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para os fins que especifica, e alterar as Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais) à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) daquela entidade hospitalar.

§ 1º Por conta do disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo também autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.160,00 (dezoito mil cento e sessenta reais) com a seguinte classificação:

2	Prefeitura Municipal	
10	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0021.1.000 –Auxílios para Despesa de Capital	
	4.4.50.42.00 - Auxílios – fonte rec.01 -Tesouro	18.160,00
	TOTAL R\$	18.160,00

II - a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008), no que couber.

§ 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência no exercício corrente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2008.

CARLOS ARRUDA GARDS
Prefeito Municipal

ANEXOS
PLANO PLURIANUAL
2006-2009

PLANO PLURIANUAL 2006-2009

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO <input checked="" type="checkbox"/>	EXCLUSÃO <input type="checkbox"/>
---------	-----------	--	-----------------------------------

Município de Paraguaçu Paulista

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01

OBJETIVO
Repasso de recursos financeiros a titulo de auxilio a Santa Casa

JUSTIFICATIVA
O referido auxilio será destinado a gasto com despesa de capital da Santa Casa.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Repasso financeiro	%	100	100	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Repasso financeiro	-	-	18.160,00	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 18.160,00				

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PLANO PLURIANUAL 2006-2009

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
SAÚDE	10
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ATENÇÃO BÁSICA	301
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

AÇÕES

PROJETO	CÓDIGO N.º			
AUXILIO PARA DESPESA DE CAPITAL	1.103			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
01	%			
META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	META PPA
-	-	100	-	01
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 303.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO (R\$)				
2006	2007	2008	2009	
-	-	18.160,00	-	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2008

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO	
INCLUSÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	
Município de Paraguaçu Paulista			
Exercício: 2008			
PROGRAMA		CÓDIGO	
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		0021	
UNIDADE RESPONSÁVEL		CÓDIGO	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE		02.10.01	
OBJETIVO Repasse de recursos financeiros a título de auxílio a Santa Casa .			
JUSTIFICATIVA O referido auxílio será destinado a gasto com despesa de capital			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
repasse	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 18.160,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02.10.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
SAÚDE	10
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
ATENÇÃO BÁSICA	301
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE	0021

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO N.º
AUXILIO PARA DESPESA DE CAPITAL	1.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100%	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 18.160,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

--